



Município de Jacareí  
Fundação Pró-Lar de Jacareí



**PORTARIA Nº 004/2021-FPL**

Designa pregoeiro e equipe de apoio da Fundação Pró-Lar de Jacareí nos termos do Decreto nº 790, de 08 de março de 2004 e Decreto nº 226, de 13 de julho de 2017.

O Sr. **Alexsandro Quadros da Rocha**, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a Lei Federal nº 1.020 de 17 de julho de 2002, que faculta à União, Estados, Distrito e Municípios a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

**CONSIDERANDO** que o inciso IV e o § 1º, ambos do artigo 3º da referida Lei Federal determinam que a licitação da modalidade pregão deve ser dirigida por pregoeiro e equipe de apoio integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, designados pela autoridade competente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a licitação da modalidade pregão já se encontra regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 599 de junho de 2003;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a designação do pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Municipal Direta, nos termos do Decreto nº 790 de 08 de março de 2004, deve-se dar por meio de Portaria;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 16 de 27 de março de 2012 que solicita a indicação de servidores incumbidos de operacionalizar e cadastrar dados nos subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR, como pregoeiro no âmbito da Fundação Pró-Lar de Jacareí, nos termos do Decreto nº 790/2004, a servidora: I - **Renisibeli Valle da Costa**, RG nº 17.853.173;

**Art. 2º** Fica designado como membro da equipe de apoio da licitação na modalidade pregão, no âmbito da Fundação Pró-Lar de Jacareí, nos termos do Decreto nº 790/2004, a seguinte servidora: I - **Soraia Glicéria Domingos**, RG nº 20.438.239-7; II - **Luzanira Nunes Cordeiro de Abreu**, RG nº 32.329.189-2.

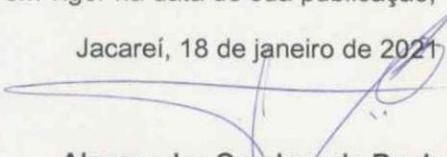
**Art. 3º** Na impossibilidade de comparecimento da pregoeira oficial da Fundação Pró-Lar de Jacareí fica estipulada a utilização da equipe de pregoeiros em atuação no âmbito da Administração Municipal Direta, conforme o Decreto nº 226, de 13 de julho de 2017.

**Art. 4º** Fica designado como **Ordenador de Despesa** a seguinte servidora: I - **Alexsandro Quadros da Rocha**, RG nº 33.200.189-1;

**Art. 5º** O pregoeiro e equipe de apoio designados nesta Portaria terão mandato de 02(dois) anos, permitida recondução por períodos subsequentes.

**Art. 6º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Jacareí, 18 de janeiro de 2021

  
**Alexsandro Quadros da Rocha**

**Presidente**